

2a.

51

Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente **Maurício Murgel Dutra**, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e recorrido o Conselho de Administração dessa mesma Caixa:

Considerando que, em cumprimento da diligencia determinada pelo acordam de 22 de Janeiro p. passado, foi aberto, com a presença de fiscaes do Conselho Nacional do Trabalho, inquerito afim de ser apurada a procedencia da irregularidade proveniente da majoração da conta paga pela referida Caixa por uma intervenção cirurgica praticada no contribuinte **Augusto de Mello Vieira**;

Considerando os termos de conclusão do alluido inquerito e do relatorio apresentado pelos mencionados fiscaes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar o pagamento da alludida despesa, na importancia total de Rs.... **1:500\$000** (um conto e quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1931.

Mário de A. Ramos

Presidente

C. Tavares Bastos

Relator

Fui presente - **J. Leonel de Figueiredo Alvim**

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 25 de Setembro de 1931